



Art. 1º - Nomear a Sra. RENATA LEITE DE LIMA VANIER DE SOUZA para o cargo de Livre Provedor na função de Assessora de Comunicação Social do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, a partir do dia 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CÁSSIO BACH

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP nº 004/2015 - Regimento Eleitoral, e conforme deliberação e decisão em ata da reunião da Comissão Regional Eleitoral em 16 de fevereiro de 2016 resolve:

Artigo 1º - Definir a COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL para dar cumprimento ao Regimento Eleitoral - Resolução nº 004/2015 do Conselho Federal de Psicologia.

Artigo 2º - Nomear os psicólogos PAULA CLAPP DE SOUZA, como Presidente; ANA CLAUDIA VIDAL DA SILVA - CRP/05 48.580 e RIVALDO MENEZES SOBRINHO - CRP/05 14.247, como membros efetivos; e GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO - CRP/05 29.586, ROBERTA PRISCILA BRASILINO BARBOSA - CRP/05 42.501 e SUELY MARTINS DA SILVA BRITO - CRP/05 27.320, como membros suplentes da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região (CRP/05).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PAULA CLAPP DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, aprovado pela Resolução CRMDF nº 279, de 14 de agosto de 2008, e; CONSIDERANDO a Portaria nº 231 de 3 de setembro de 2007, que institui o Normativo de Administração que define a estrutura organizacional e o número de vagas que compõem o quadro de pessoal do CRMDF e suas alterações feitas pelas portarias ora existentes; CONSIDERANDO a Portaria nº 235 de 3 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Normativo de Pessoal que disciplina os cargos de livre provimento e suas alterações feitas pelas portarias ora existentes; CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária de 16 de fevereiro de 2016; resolve:

Art. 1º - Exonerar a empregada MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de livre provimento Assessor I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS
Em exercício

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Admitir os candidatos Lineck Brito Farias, Agente de Fiscalização, 1º colocado (ampla concorrência) e Anderson Menezes Gois, Auxiliar Administrativo, 1º colocado (ampla concorrência), aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015.

JEANNE DE SOUZA E SILVA

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Admitir a candidata Maria Silvana Faro Cunha, Contadora, 1ª colocada (ampla concorrência), aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015.

JEANNE DE SOUZA E SILVA

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Dispensar a candidata Maria Silvana Faro Cunha, Contadora, 1ª colocada (ampla concorrência), aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015.

JEANNE DE SOUZA E SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta.html>, pelo código 00022016022600070



Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 2/2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA SUBSTITUTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de NOVEMBRO/2015 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 11 de janeiro de 2013.

2. A suspensão de pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/2016.

Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Tipo Benefício
Adair dos Santos Neves	130.579.957-72	5366666	Pensionista
Edmea Valença do Rosário	916.853.627-53	2624494	Pensionista
Elza Leite Vilaca	088.286.087-90	4945000	Pensionista
Ivone Laere Fonseca	552.483.457-49	738212	Pensionista
Maria da Conceição Miguel Correa	602.758.807-10	705577	Pensionista
Maria Lucia da Silva	036.579.177-64	4132684	Pensionista
Mariana Elisa Oliveira d. Araujo	083.554.307-27	3257282	Pensionista
Marlene Pereira	013.644.287-09	2473518	Pensionista
Martina Pinto Siqueira	014.004.657-70	5496101	Pensionista
Norma Suelly Dal Bianco Mosca Barcellos	075.174.687-64	3426572	Pensionista
Pericles de Araujo Filho	323.770.027-49	18247	Aposentado
Wanda de Queiroz	376.116.157-34	1201026	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados a Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Rodrigues Alves, 129 - 4º andar sala 401 - Praça Mauá - Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito de(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2291-4141 ramal 401, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

HELDER TOSTES COIMBRA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
II COMANDO AÉREO REGIONAL
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL**

**AVISO
Nº43/DAIP-20/COMAR2/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O O COMANDANTE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CPF	NOME	TIPO
667.265.574-79	Izoni Xavier Correia	Pensionista

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER
Ordenador de Despesas

**COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR**

**EDITAL Nº 2-SSIPRG/DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos pensionistas e/ou aposentados civis da União, que terão o pagamento do benefício e/ou provento suspenso, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário (referente ao mês de dezembro/2015):

MATRÍCULA	NOME	CPF
777463	CATARINA GONCALVES PINHEIRO	529.838.897-34
5146780	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	659.774.327-04
3051358	ELIZANDRA DA SILVA TOIAL	075.608.127-08
4855846	GEORGINA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	921.767.087-49
3425959	GETHER RESENDE MODERNO	328.012.677-34
1171275	IRINEA ANTONIO APOSTOLO	519.189.647-20
2511057	IVETE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA	010.948.937-30
5703174	MARIA DOMINGAS PEDREIRA ALEXANDRE	266.254.237-34
832639	NATHALIA RAMOS CABRAL	055.838.747-08
80974	DAISE GUIMARAES ALVES	484.103.317-91
61075	FANY LUCY VIEIRA GAUDIO	073.123.187-20
84510	FAUSTO ALVES	438.845.557-15
74554	ILKA DA CONCEIÇÃO BASTOS DE MORAES	242.282.657-15
59257	JOAO FERNANDES CORREIA	220.422.617-34
73278	JOSE BARBOSA DE LIMA	279.339.897-72
77562	VALQUIRIA MORGADO DA FONSECA	702.185.877-91

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.